

PARECER Nº 245/2010 DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO SOBRE O **PROJETO DE LEI Nº 548/2009**.

O presente projeto de lei, de autoria do nobre Vereador Toninho Paiva, visa denominar Praça Glória de Jesus Claro o espaço livre sem denominação delimitado pelas Ruas Asfaltite e Chamatu, situado no Distrito de Vila Formosa, Subprefeitura de Aricanduva/Formosa/Carrão.

A douta Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa apresentou substitutivo a fim de adequar os dados técnicos da propositura, nos seguintes termos: "Fica denominado Praça Glória de Jesus Claro o espaço público delimitado pelas Ruas Asfaltite e Chamatu, Setor 55, quadra 239, no Distrito de Vila Formosa, Subprefeitura Aricanduva/Formosa/Carrão".

Quanto ao aspecto financeiro, nada há a opor à propositura, visto que as despesas de sua execução serão cobertas por dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Favorável, portanto, é o parecer, na conformidade do mencionado substitutivo da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento, em 07/04/2010

Roberto Tripoli – PV – Presidente

Souza Santos – PSDB – Relator

Antonio Donato – PT

Atílio Francisco – PRB

Aurélio Miguel – PR

Gilson Barreto – PSDB